Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.281 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à servidora **NEIDE BARROS DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo II, uma gratificação no valor de Cr$ 412.088,00 (quatrocentos e doze mil e oitenta e oito cruzeiros), acrescidos do índice de reajuste que eventualmente venha a ser concedido no corrente mês, referente ao desempenho, em substituição, das funções de Secretária Executiva do Gabinete do prefeito, no período de 14 de outubro a 09 de novembro de 1992. Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE OUTUBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

PAULO CELSO TERRA DE PODESTÁ
Secretário de Administração

Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω
Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω'Ω